



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 061/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMUS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

I- Eunice Mendes da Silva, Auxiliar de Enfermagem, portadora da CTPS nº 77640 Série 00572SP, com início a partir do dia 01/05/2010 e término em 01/08/2010.

II- Maria Silvana G. Ferreira, Professora PD/D - IV 6, portadora da CTPS nº 61290 Série 00014PR, com início a partir do dia 04/05/2010 e término em 04/08/2010.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de maio de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal